

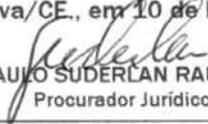


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 10 de Março de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 029/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Março de 2022.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

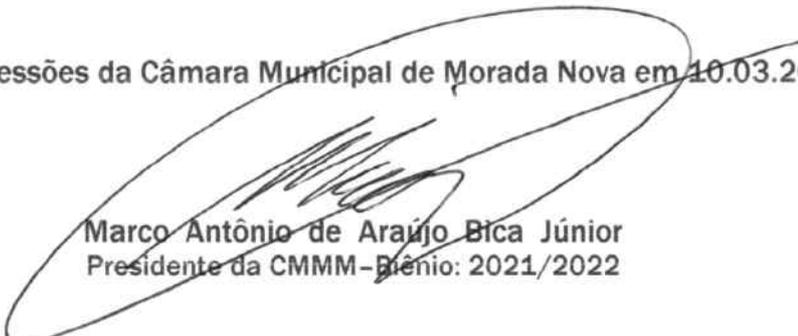
REQUER da SEINFRA-MN, com urgência, a recuperação da praça principal bem como também da pavimentação da Rua André Amaro e Silva, ambos locais situados no Bairro Padre Assis Monteiro - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

A praça principal, localizada ao lado da Rua Raimundo Tibúrcio Cavalcante, é utilizada diariamente como espaço de lazer das famílias e, portanto, necessita ser recuperada com a maior brevidade possível.

Quanto a pavimentação da Rua André Amaro e Silva, esta encontra-se bastante danificada colocando em risco tanto as pessoas como os veículos (carros e motos) que trafegam nessa importante artéria de nossa cidade.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.03.2022.


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Presidente da CMMM - Biênio: 2021/2022

